

PROCESSO: TC-002750.989.20-4.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS.RESPONSÁVEL: Odilon Rodrigues Martins – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADO: Taiane Micheli Hermini (OAB/SP 354.296).Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Marília – UR-4 anexo no evento 30 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame.Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002766.989.20-6.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI.RESPONSÁVEL: Gustavo Sebastião da Costa – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADOS: Michella Gracyello (OAB/SP 219.608) e Giovanni Clauzio Diello (OAB/SP 336.746).Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cajobi, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de São José do Rio Preto – UR-8 anexo no evento 41 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame.Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002777.989.20-3.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE.RESPONSÁVEL: Ronaldo Pires de Camargo – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cesário Lange, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Sorocaba – UR-9 anexo no evento 33 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame.Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2779.989.20.01.ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colômbia.RESPONSÁVEL: Endrigo Lucas Garbarato Bertin – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Advogado: Evandro Maximiano Viana – OAB/SP 247.334. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Colômbia. Consta no evento 39 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/8, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002786.989.20-2.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA.RESPONSÁVEL: Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADO: Antonio Carlos Marques (OAB/SP 301.038).Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cosmorama, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de São José do Rio Preto – UR-8 anexo no evento 35 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame.Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2795.989.20-1. Origem: Prefeitura Municipal de Dumont.RESPONSÁVEL: Alan Francisco Ferracini – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Dumont. Consta no evento 40 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/6, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002799.989.20-7.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISÁRIO.RESPONSÁVEL: Rubens Francisco – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Elisário, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de São José do Rio Preto – UR-8 anexo no evento 36 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame.Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2806.989.20-8. Origem: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista.RESPONSÁVEL: Christian Fuzuki Ikeda – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Euclides da Cunha Paulista. Consta no evento 23 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/5, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002811.989.20-1.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADO: Marcio Silveira (OAB/SP 213.836).Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Florínea, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Marília – UR-4 anexo no evento 30 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame. Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2818.989.20. Origem: Prefeitura Municipal de Guaiçara.RESPONSÁVEL: Bruno Floriano de Oliveira – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Advogado: Fernando Bertelli Bello – OAB/SP 241.602. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Guaiçara. Consta no evento 37 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/1, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002822.989.20-8.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAL.RESPONSÁVEL: Nelson Kazumi Tanaka – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADO: Emerson Marcos Gonzales (OAB/SP 161.896).Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Guaraçal, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Andradina – UR-15 anexo no evento 36 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do

exercício em exame.Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002837.989.20-1.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ.RESPONSÁVEL: Murilo Nóbrega Campos – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADOS: Gracielle Bevilacqua Mello (OAB/SP 318.627), Maria Heloisa da Silva Cuvilo (OAB/SP 155.715) e Renato Geraldo dos Santos (OAB/SP 326.332).Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Iepé, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Presidente Prudente – UR-5 anexo no evento 45 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame. Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2842.989.20-4. Origem: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.RESPONSÁVEL: Elaine Alves Silveira Rocha – Prefeita Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Indaiatuba. Consta no evento 37 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/11, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002843.989.20-3.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA.RESPONSÁVEL: João Soares dos Santos – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Adamantina – UR-18 anexo no evento 32 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame.Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2855.989.20-8. Origem: Prefeitura Municipal de Itararé.RESPONSÁVEL: Heliton Scheidt do Valle – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Itararé. Consta no evento 36 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/16, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002861.989.20.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIÉS.RESPONSÁVEL: Rafael Trício – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020. Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Jaci, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de São José do Rio Preto – UR-8 anexo no evento 37 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame.Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2863.989.20. Origem: Prefeitura Municipal de Jarinu.RESPONSÁVEL: Eliane Lorencini Camargo – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Advogados: Eduardo Leandro Queiroz e Souza – OAB/SP 109.013, Graciele Nobrega da Silva – OAB/SP 247.092. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Jarinu. Consta no evento 38 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/3, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002885.989.20-2.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOUS.RESPONSÁVEL: Joaquim Vieira Peres – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADOS: Jefferson de Paes Machado (OAB/SP 264.934) e Leandro Fernandes (OAB/SP 266.949).Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Marinópolis, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Fernandópolis – UR-11 anexo no evento 38 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame.Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2888.989.20-9. Origem: Prefeitura Municipal de Meridiano.RESPONSÁVEL: Maicon Fabiano de Oliveira – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Meridiano. Consta no evento 38 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/11, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002897.989.20-8.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO.RESPONSÁVEL: José Nilton da Silva – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020. Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Andradina – UR-15 anexo no evento 36 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame.Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002906.989.20-7.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA.RESPONSÁVEL: Vandil Baptista Casemiro – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADO: Aparecido Lessandro Carneiro (OAB/SP 333.899). Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de São José do Rio Preto – UR-8 anexo no evento 37 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame. Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002919.989.20.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUAVA.RESPONSÁVEL: Maurício Branca – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Orindiuvava, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Presidente Prudente – UR-5 anexo no evento 35 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/11, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2925.989.20. Origem: Prefeitura Municipal de Palmira.RESPONSÁVEL: José Roberto Ronqui – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Palmira. Consta no evento 27 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/4, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002944.989.20-1.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI.RESPONSÁVEL: Valdir Aparecido Lopes – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020. Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Piqueroibi, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Presidente Prudente – UR-5 anexo no evento 35 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame. Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2952.989.20. Origem: Prefeitura Municipal de Pongal.RESPONSÁVEL: Adilson Brumati – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Pongal. Consta no evento 27 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/04, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002955.989.20-7.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA.RESPONSÁVEL: Luiz Carlos Vieira Sobrinho – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADOS: Weverton Fernandes da Silva (OAB/SP 391.796) e Milena Guedes Correa Rand do Santos (OAB/SP 231.319).Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Porangaba, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Sorocaba – UR-9 anexo no evento 42 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame. Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2963.989.20-7. Origem: Prefeitura Municipal de Quadra.RESPONSÁVEL: Luiz Carlos Pereira – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Quadra. Consta no evento 27 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/9, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002971.989.20-7.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO.RESPONSÁVEL: Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Araçatuba – UR-13 anexo no evento 33 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame. Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002990.989.20-4.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.RESPONSÁVEL: Patricia Capodifoglio Landgraf – Prefeita Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADOS: Rafael Franceschini Leite (OAB/SP 195.852) e Camila Oliveira Bezerra (OAB/SP 239.548).Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Araras – UR-10 anexo no evento 31 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame. Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-2995.989.20. Origem: Prefeitura Municipal de SANTA ISABEL.RESPONSÁVEL: Fábila da Silva Porto – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Santa Isabel. Consta no evento 32 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/7, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-003005.989.20-7.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ.RESPONSÁVEL: Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues – Prefeito Municipal (in memoriam). Roberto Doná – Prefeito Municipal. ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020. Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Aracatuba – UR-1 anexo no evento 34 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame. Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-3011.989.20-9. Origem: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.RESPONSÁVEL: José Carlos Baruci – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Advogado: Fernando José Pereira Pissolito – OAB/SP 294.354. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de São João das Duas Pontes. Consta no evento 35 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/11, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-003014.989.20-6.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO.RESPONSÁVEL: Alexandre de Siqueira Braga – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADO: Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP 131.979).Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Guaratinguetá – UR-14 anexo no evento 34 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame. Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
Processo: TC-3021.989.20-7. Origem: Prefeitura Municipal de São Simão.RESPONSÁVEL: Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Advogado: Carlos Augusto Manella Ribeiro – OAB/SP 278.723. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de São Simão. Consta no evento 31 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/6, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-003028.989.20-0.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUIÁ.RESPONSÁVEL: Jair Carnevaldo Carniato – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADO: Douglas Aparecido Romano (OAB/SP 180.672). Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Taguiá, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Itapeva – UR-16 anexo no evento 40 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame. Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
Processo: TC-3036.989.20. Origem: Prefeitura Municipal de Terra Roxa.RESPONSÁVEL: Marcelino Abbes Filho – Prefeito Municipal. Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais da Prefeitura – 2º quadrimestre/2020. Exercício: 2020. Tratam os presentes das contas do exercício de 2020 da Municipalidade de Terra Roxa. Consta no evento 34 o relatório de inspeção a respeito do acompanhamento das contas anuais – 2º quadrimestre/20. Diante do exposto, proceda-se a notificação eletrônica do Responsável; e, na sequência, encaminhem-se os autos à UR/6, para fins de continuidade na instrução do processo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-003037.989.20-9.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI.RESPONSÁVEL: Paulo Cesar Minozzi – Prefeito Municipal.ASSUNTO: Contas de Prefeitura – Relatório de Acompanhamento relativo ao 2º Quadrimestre.EXERCÍCIO: 2020.ADVOGADO: Antonio Marcelino da Silva (OAB/SP 279.907).Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Timburi, relativas ao exercício de 2020.A Unidade Regional de Itapeva – UR-16 anexo no evento 36 o relatório de fiscalização atinente ao Acompanhamento do 2º Quadrimestre do exercício em exame. Notifique-se eletronicamente o responsável a fim de que tome conhecimento dos laudos de inspeção e demais documentos constantes dos autos, adotando providências corretivas que entender cabíveis.

Publique-se.
DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PROCESSO: TC-025144.989.20-9. Representante: Zênite Engenharia de Construções Ltda., por seu representante legal Menete Rodolpho. Representado: Prefeitura Municipal de Capivari. Advogado: Rodrigo Abdalla Frença – Prefeito. Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP n.º 74.481), Anilson Mendonça Borges (OAB/SP n.º 159.738), Michel Yuri Neto (OAB/SP n.º 261.111) e Fabio Luiz Santana (OAB/SP n.º 289.528).Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorrência Pública n.º 001/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de ponte sobre o ribeirão “Canoa Choca”, Rua Piracaba e travessias sobre o córrego “Santa Cruz”, ribeirão “dos Arroios” nas avenidas Josefina Giovana Rossi e Luis Sodeneri Ferraci. Em exame: Pedido de prorrogação de prazo, por mais 05 (cinco) dias, formulado pela Prefeitura Municipal de Capivari para apresentar justificativas e documentos. Definir o requerido.

Publique-se.
PROCESSO: TC-025466.989.20-9. Representante: Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP n.º 316.679). Representada: Prefeitura Municipal de Araras. Responsável: José Luiz Monteiro (Prefeito Municipal). Assunto: Representação formulada contra o Edital de Pregão Eletrônico n.º 051/2020, Processo n.º 302.381, promovido pela Prefeitura de Araras, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito com utilização de radares fixos, câmeras de monitoramento, painel de mensuração variável, disponibilização de central de controle operacional (cco) e mão de obra. Trata-se de Representação formulada pela advogada Cássia de Carvalho Fernandes, contra Edital de Pregão Eletrônico n.º 051/2020, promovido pela Prefeitura de Araras, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito com utilização de radares fixos, câmeras de monitoramento, painel de mensuração variável, disponibilização de central de controle operacional (cco) e mão de obra. De acordo com a documentação que acompanha a inicial, o início da sessão pública de abertura do procedimento está previsto para as 9h do dia 25 de novembro de 2020. Todavia, segundo informações obtidas junto à Municipalidade, o certame está suspenso sine die. Em linhas gerais, a representante insurge-se contra diversos aspectos editalícios, quais sejam: Aglutinação do objeto. Interpreta que estão reunidos, no mesmo objeto, diversos serviços de matizes diversos, sendo flagrante a aglutinação de atividades que, por sua natureza, deveriam estar fracionadas em lotes, ou até mesmo, em licitações separadas, quais sejam fornecimento de equipamentos, locação de materiais, disponibilização de sistemas e prestação de serviços. Dessa forma, entende haver restrição à ampla competição, na medida em que há proibição de participação de empresas reunidas em consórcios- Regularidade Fiscal. Indica que o item 9.5.2, c1, não encontra respaldo legal, ao prever a apresentação de “Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (incluindo as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União”, portanto, desde o dia 03/11/2014, a prova de regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive de contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto da Procuradoria da Fazenda Nacional, é feita mediante única certidão. No mais, enfatiza que a jurisprudence deste Tribunal vem se posicionando no sentido de que as exigências de regularidade fiscal devem ser restringidas aos tributos de competência de atividade da licitante e compatíveis com o objeto contratual, o que não ocorre no presente caso, face à exigência de demonstração de certidão de regularidade fiscal relativa à Procuradoria Geral do Estado (Coordenadora da Dívida Ativa)- Regularidade econômico-financeira. Constatada que a Municipalidade exige que a licitante apresente, para fins de qualificação econômica, certidão negativa de concordata, instituto atualmente inexistente, diante da disciplina da Lei n.º 11.101/2005, carecendo, pois, de reformulação o ato de chamamento- Qualificação Técnica.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIAN FABIO RINALDO GAROFALO. Sistema e-TICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.itec.sp.gov.br - link "validar documento digital" e informe o código do documento: 2-U2NQ-FUQM-5LXN-59N6